



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 001/2017

Monte Santo de Minas, 03 Fevereiro de 2017.

Para Exmo.
Vereador Paulo Rubens Coelho Donnabella
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que verifique se os redutores de velocidade instalados na cidade obedecem as normas gerais do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Estamos sempre recebendo reclamações sobre a instalação de redutores de velocidade (lombadas), alegando que as mesmas estão danificando veículos que por elas passam.

Entendo que as lombadas sem as devidas sinalizações e fora dos padrões da legislação brasileira, podem provocar desde avarias em veículos até graves acidentes de trânsito.

Razões pelas quais requero a devida inspeção para que não haja problemas futuros.

Nestes termos, pede deferimento.

Priscila Maria Paulino Santos
Vereadora